

DESPACHO

Considerando que o sr. Prefeito Municipal, por meio do Ofício nº 0619/2023-GAP, solicitou a convocação de Sessão Extraordinária para deliberação do Projeto de Lei Complementar nº. 016/23 de sua autoria, protocolizado em 11/09/2023, e, tendo em vista se tratar de matéria urgente e de natureza relevante, conforme devidamente justificado pelo autor, ao encontro do preceituado no art. 17, IX da Lei Orgânica, defiro o pedido efetuado e ENCAMINHO o Projeto de Lei Complementar nº. 016/23 à Procuradoria Jurídica desta Edilidade, para análise e apresentação do respectivo parecer quanto aos aspectos legais da matéria.

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

